



FORTALEZA, 08 de janeiro de 2025

ISABEL MARIA DE MATOS Rota: MA119R11  
Rua SAO JOSE II ETAPA 00438 - SEM BAIRRO 2600-100  
MARACANAU - CE - CEP 61932-518  
Cliente: 000004318130

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI n° 2024-60892552

Assunto: Apuração de Energia não Medida

Sr (a) ISABEL MARIA DE MATOS,

Em 12/09/2024, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de R\$ 3311,68 - TRÊS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de 3365,00 kWh que não foi registrado no período de 12/03/2024 a 12/09/2024. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel\*:

Encontramos o valor que faltava usando os maiores valores entre os 3 meses após o acerto da falha no medidor. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel\*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 280 0120, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

Se tiver alguma dúvida, fale conosco.  
[www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)

Atenciosamente,

Enel

\* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



## Memória de Cálculo de Termo de Ocorrência e Inspeção

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

**Titular:** ISABEL MARIA DE MATOS

**Rota:** MA119R11

**Endereço:** Rua SAO JOSE II ETAPA 00438

SEM BAIRRO 2600-100 - MARACANAU - CE - CEP 61932-518

**Número do Cliente:** 000004318130 **Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº:** 2024-60892552

### Critério para realização do cálculo:

Encontramos o valor que faltava usando os maiores valores entre os 3 meses após o acerto da falha no medidor. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel\*).

### Demonstrativo dos cálculos:

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	12/03/2024 a 12/09/2024	
(B) - Consumo Base (kWh)	835,86	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	5126,62	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	1761,62	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	3365,00	

### Demonstrativo da Fatura:

Descrição dos itens	Valores apurados para consumo	Total (R\$)
(A) - Energia não medida (kWh)	3365,00	3365,00
(B) - Tarifa sem impostos (R\$)	0,72219910846954	
(C) - Valor da energia não medida (R\$)	2430,20	2430,20
(D) - Impostos (ICMS/PIS/COFINS - R\$)		723,92
(E) - Benefícios/Retenções/Outros (R\$)		0,00
(F) - Custo administrativo adicional (R\$)		157,56
(G) - Valor do medidor (R\$)		0,00
(H) - Total: C+D+E+F+G (R\$)		3311,68

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

### Histórico do Consumo faturado (kWh):

Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)
27/12/2024	0,00	808,00	27/12/2023	0,00	277,00	28/12/2022	0,00	330,00
28/11/2024	0,00	643,00	28/11/2023	0,00	319,00	28/11/2022	0,00	287,00
28/10/2024	0,00	761,00	27/10/2023	0,00	275,00	27/10/2022	0,00	255,00
26/09/2024	0,00	428,00	27/09/2023	0,00	308,00	28/09/2022	0,00	239,00
28/08/2024	0,00	288,00	28/08/2023	0,00	348,00	29/08/2022	0,00	236,00
26/07/2024	0,00	279,00	28/07/2023	0,00	339,00	28/07/2022	0,00	227,00
26/06/2024	0,00	262,00	28/06/2023	0,00	362,00	28/06/2022	0,00	221,00
27/05/2024	0,00	297,00	27/05/2023	0,00	290,00	28/05/2022	0,00	335,00
25/04/2024	0,00	278,00	27/04/2023	0,00	286,00	28/04/2022	0,00	294,00
27/03/2024	0,00	273,00	28/03/2023	0,00	292,00	29/03/2022	0,00	295,00
26/02/2024	0,00	259,00	25/02/2023	0,00	302,00	24/02/2022	0,00	252,00
26/01/2024	0,00	304,00	27/01/2023	0,00	283,00	27/01/2022	0,00	267,00

\* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial		<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> MONOFÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b>	<b>LEITURA ATUAL</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PRÓXIMA LEITURA</b>
ISABEL MARIA DE MATOS Rua SAO JOSE II ETAPA 00438 00438 SEM BAIRRO 2600-100 MARACANAU CE CEP: 61932-518 CPF/CNPJ: 709.293.863-53 INSC EST: ISENT0			<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b> 4318130		<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 153617833 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 25/02/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a> chave de acesso: 2325 0207 0472 5100 0170 6600 0153 6178 3310 4973 6985 Protocolo de autorização: 3232500007725540 - 26/02/2025 às 08:06:25-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 11/03/2025		
<b>Nº DO CLIENTE</b> 4318130							
<b>MÊS/ANO</b> 02/2025	<b>VENCIMENTO</b> 12/05/2025	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 3.311,68					

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONSUMO NÃO REGISTRADO - Art. 130

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	3.365	0,35421	1.191,90	35,18	1.191,90	20,00%	238,38	0,27291	2.523,30	0,66	16,65	NOV24	643,00	31	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	3.365	0,58313	1.962,22	57,92	1.962,22	20,00%	392,44	0,44929	2.523,30	3,03	76,45	OUT24	761,00	32	LID	
Custo Adm Inspeção				157,56	0,00	0,00	0,00%	0,00		3.154,12	20,00	630,82	SET24	428,00	29	LID	
Subtotal Faturamento				3.154,12									AGO24	288,00	33	LID	
Subtotal Outros				157,56									JUL24	279,00	30	LID	
<b>TOTAL</b>				3.311,68	93,10	3.154,12		630,82					JUN24	262,00	30	LID	
													MAR24	297,00	32	LID	
													ABR24	278,00	29	LID	
													MAR24	273,00	30	LID	
													FEV24	258,00	31	LID	
													JAN24	304,00	30	LID	
													DEZ23	277,00	29	LID	
													NOV23	319,00	32	LID	

  

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO								
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4458180-CPN-308	HFP	29/01/2025	0,0	25/02/2025	3365,0	1,0	3365,0	28

  

RESERVADO AO FISCO									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)									

<b>DADOS DE MEDIÇÃO</b>								<b>NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS</b>			
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2024 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.			

<b>RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO</b> PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU	<b>CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO</b> Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 4318130
--	--

<b>ENEL</b>				
<b>838500000334 116800310104 101072374076 000043181309</b>				
Pagador: ISABEL MARIA DE MATOS CPF:				
Emissão: 25/02/2025	Nota Fiscal: 0202502153617833	Referência: 03/2025	Vencimento: 12/05/2025	Total: 3.311,68
Nº de controle: 10101072374	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



## CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**  
0800 285 0196  
Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 280 1887  
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Ouvidoria 0800 280 4100**  
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)  
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

## CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**  
www.enel.com.br  
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo Enel Ceará**  
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendente Virtual Elena**  
(21) 99601-9608  
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

## INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

## RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 727 0167

ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

[@enelclientesbr](#) [@enelbrasil](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE <input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO <input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE <input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO <input type="checkbox"/> 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE <input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO <input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
---	--	--



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor  
MA119R11 | 20000 | 4458180-CPN-308

ISABEL MARIA DE MATOS  
Rua SAO JOSE II ETAPA 00438  
00438 MARACANAU SEM BAIRRO 2600-100 61932-518  
  
MA119R11 20000  
  
4318130

### ⚠ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
25/02/2025	02/2025	12/05/2025